



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 76.290.683.0001-20
RHPMSJS@YAHOO.COM.BR

PORTARIA Nº 111/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **SELMA CAMARGO DE SOUZA SILVA**, **Agente de Endemias**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/03/2016, conforme Portaria 077/16 de 26/02/2016, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a que tem direito pelo período de trabalho de 01/03/2016 a 28/02/2021, conforme Art. 102 e seu § único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Jerônimo da Serra-PR, a partir de 11/05/2022, devendo retornar ao trabalho em 11/08/2022

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 11 de maio de 2022


VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em: 12/05/2022
Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP
Edição nº: 2516
Ato: Portaria 111/2022
Ass. Resp.: 